

ESP-DIRETORIA TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00052238/2026-94

2. Descrição da necessidade

2.1. A centralização das aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza pela Seção de Logística visa promover a padronização dos insumos, o aprimoramento do planejamento e a maximização da economicidade dos recursos públicos.

2.2. Com isso, o Sistema de Registro de Preços (SRP) a ser formalizado por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), mostra-se adequado por permitir a contratação conforme a demanda efetiva, com fornecimento parcelado e racionalização da gestão de estoques.

2.3. A aquisição destina-se ao abastecimento regular do almoxarifado, assegurando o suporte às escalas de serviço e às atividades de aprovisionamento necessárias à manutenção das instalações da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

2.4. O atendimento da presente necessidade abrangerá o período correspondente ao biênio 2026/2027.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais - P/4	2º Sgt PM Naseh

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico sob menor preço, com vistas à formação de Ata de Registro de Preços.

4.2. A adoção da ARP visa possibilitar o fornecimento fracionado dos materiais, de acordo com as necessidades operacionais da DTIC, evitando a formação de estoques excessivos ou perecíveis.

4.3. O modelo proposto pressupõe planejamento prévio das demandas, de modo a assegurar a continuidade do abastecimento e mitigar riscos de desabastecimento.

4.4. Busca-se, com tal sistemática, reduzir a ocorrência de aquisições emergenciais e garantir maior previsibilidade logística e orçamentária.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados e em bases públicas de contratações realizadas por outros órgãos e entidades, sendo que nesta última serão decompostas de acordo com a especificação técnica as pesquisas que não se tornarem correlatas.

5.2. Com isso, serão considerados valores praticados em aquisições por similaridade, observadas as características técnicas dos produtos e as condições de fornecimento.

5.3. As informações obtidas subsidiarão a estimativa de preços, visando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado e a adequada avaliação da vantagem da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com formalização de Ata de Registro de Preços. A modelagem adotada possibilita o fornecimento fracionado dos produtos, mitigando riscos de perdas por validade e otimizando a logística de armazenagem.

6.2. O Sistema de Registro de Preços permite o ajuste do suprimento conforme a demanda real das unidades, promovendo gestão de estoque dinâmica e racional.

6.3. A flexibilidade da Ata de Registro de Preços contribui para a eficiência operacional da DTIC, ao evitar a imobilização de recursos em estoques excessivos ou obsoletos.

6.4. A solução assegura o fluxo contínuo de suprimentos, com alocação otimizada dos recursos orçamentários e preservação da regularidade das atividades institucionais, com observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do levantamento das necessidades elencadas pelos Departamentos da DTIC e através do estudo do consumo nos anos anteriores, além de estar de acordo com estimativas informadas pelo almoxarifado. O Termo de Referência constará expressamente os quantitativos definidos por item:

ITEM	COD BEC	ID COMPRAS	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	6071988	413461	200	Limpador Multiuso Doméstico: Principio Ativo Alquil Benseño, Sulfonato de Sódio, Tensoativos Aniônicos, Coadjuvantes , Sequestrante, Essência, Fragância, Água e outras Substâncias Permitidas. Embalado em Frasco Plástico com Tampa Dosadora Tipo Flip Top.
2	5707340	372442	50	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Alca de Metal
3	2278200	229970	100	Cloro Liquido Ativo, Concetração 8% a 10%, Embalagem 1 Litro
4	4821475	435127	200	Desinfetante Liquido Bactericida, Germicida para uso puro; Liquido Translucido; Cor Castanho; Fragância Aromatica Pinho; Frasco 500ml.
5	4852206	449798	100	Detergente Liquido, PH entre 5,5 e 8,0, Neutro, Amarelo
6	5315158	333358	50	Escova para Limpeza Sanitária; Tufada em Forma Cilindrica com Haste em Pp; Cabeça 63Mm de Comprimento; Cerdas

				em Fio Sintético 82Mm de diametro; Comprimento.
7	5303230	416778	50	Recipiente para Lixo; Em Polipropileno; No Formato Cilindrico; Com Capacidade para 12 Litros; Sem Tampa; Preta
8	4779720	481020	1000	Esponja para Limpeza; Retangular: Medindo no minimo 110mm x75mm x 20mm (CxLxA); Dupla Face sendo constituída de Espuma de Poliuretano com Bactericida e de Fibra Sintética com Abrasivos; Cor Azul. Embalagem Unitária.
9	3845451	323911	300	Flanela 100% Algodão, Cor Laranja, Medindo (38cm x 58cm) Variando de (2x3)cm; Embalagem Apropriada; Unidade.
10	4295374	413363	300	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado, tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes
11	1845349	300944	50	Limpa Móveis Para Superfícies em Geral; Emulsão Cremosa; Perfumado; Cera, Silicone com Perfume; Frasco de 500ml.
12	6012361	484679	200	Inseticida Doméstico Aerosol a Base de Água; Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,0100%. Embalagem 380ml com Gatilho de segurança na Tampa.
13	5562449	280847	100	Pano Multiuso, 50% Viscose, 50% Poliéster, Medindo aproximadamente (28x50)cm aproximadamente; Cor Azul; Acondicionado em Rolos Picotados a cada 50cm; Embalagem que preserve a Integridade do Produto. Rolos de 25m.
14	2916070	301139	150	Papel Higiênico Branco (30mx10cm); Folha Dupla; Cor Branca; Alvura Iso Maior que 80%; Macio; Neutro, Classe 1, Grofado; Em Relevo, Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem contendo Identificação da Classe; Marca; Quantidade de Rolos; Metragem; Nome do Fabricante; CNPJ; Embalagem com Visibilidade do Produto; Fardo c/ 64 rolos

15	5531950	227864	150	Papel higiênico P/ Dispenser de 1ª Qualidade; Folha Dupla; Grofado; Biodegradável; Cor Branca; PH Neutro; Med (10cm x 250m); 100% Celulose Virgem; Tubete no máx. 6,0 de diametro; Embalagem Apropriada c/ 8 rolos.
16	5411149	484529	100	Removedor Liquido para Limpeza em Geral; Frasco 1 Litro
17	2861658	481029	50	Rodo em Pp, med. Cepa 40cm, Borracha em Eva, Cabo de Madeira revestido em Pp; Cabo 1,20cm. Com rosca em Pp. Unidade
18	5323320	318939	50	Vassoura Nº 5, Com Cerdas de Piaçava Natural; Cepa de Plástico ao Centro; Cabo de Madeira 1,20cm, Plastificado com Rosca. Unidade
19	3438660	298406	50	Sabão em Barra Neutro; Composição Acidos Graxos de Coco/Babaçu; Corante; Glicerinado; Testado Dermatologicamente; Cor Amarelo com Transparência; Embalagem saco Plástico; Unitário
20	2945738	255136	50	Sabão em Pó; Principio Ativo Alquil Benzeno; Sulfonato de Sódio: Tensoativos Aniônico; Branquador; Fragância. Caixa 800gr
21	4653726	339700	100	Sabonete Liquido Fragância Erva Doce; Para Higiene das Mãos com Slubilidade em Água; Validade Mínima 1 (um) Ano a Partir da Data de entrega; Embalagem Bombona 5 litros
22	476064-6	342628	50	Limpa Pneu Tipo Gel; Cor Azul Escuro; Ph 6-8, Densidade 1,01 - 1,02; Composto de Carbopel, Neutralizante; Agentes de Brilho, Água, Corante, Bactericida e Solvente; Embalagem Galão 3,60 Litros.
23	5282993	424890	1000	Toalha de Papel Simples Interfolha Institucional; Classe 1; 02 Dobras; Cor Branca; Extra Luxo; Álvura ISO maior 85,0%; 100% Celulose; Dimensão (23x21)cm; Embalagem Apropriada c/ 1000 Folhas; Rotulagem Contendo Identificação da Classe, Marca, Quantidade e Dimensão das Folhas; Nome, Cnpj, Email, Telefone Sac do Fabricante.

24	6166520	617028	50	Shampoo Automotivo Biodegradável; Líquido; Cor Amarelo; Concentrado; Densidade 1,02, Ph 7 a 7,5; Neutro, Cremoso; Auto Rendimento; Embalagem Galão 5 Litros.
25	3798895	457804	100	Refil para Aparelho Desodorizador; Fabricante do Aparelho Reckitt-benckiser Air Wick Modelo do Aparelho -spray Automatico Com Liberacao de Fragrancia Ajustavel Fragrancia: Ar Fresco
26	4339541	429961	100	Alcool Etilico Líquido; Teor Alcolico 46inpm; Sem Perfume; Embalagem Adequada; Validade 20 meses da Data de Fabricação; Embalagem Frasco de 1 Litro.
27	2603047	380018	100	Alcool Gel; Teor Alcolico 46inpm; Sem Perfume; Embalagem Adequada; Validade 20 meses da Data de Fabricação; Embalagem Frasco de 500ml.
28	3427897	368712	50	Aparelho Desodorizador; Ambiental, automatico, com Temporizador, frasco Aerosol Com 250ml, Perfume Lavanda; Em Plastico Abs, c/fixacao Atraves de Prego Ou Parafuso; Na Cor Branca; Funciona Pilha Alcalina "aa" de 1,5 v

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando o que preconiza o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, §2º do art. 40. da Lei 14.133/2021, sobre a aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras e de acordo com a Súmula TCU 247, que torna pacificada a regra de que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote exceção, desde que devidamente justificada em razão de sua necessidade, a opção do parcelamento da solução por item para o presente certame se torna a opção economicamente mais viável justificadamente pelas seguintes condições:

9.2. O parcelamento proporcionará maior competitividade entre os interessados no certame, o que resultará em maior economia para os cofres públicos, visto que estimula a participação de um maior número de fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos.

9.3. Além disso, ao parcelar a solução por item, há uma maior transparência e controle sobre os gastos públicos, uma vez que os preços unitários são mais facilmente comparáveis, garantindo uma gestão eficiente dos recursos. Ademais, o parcelamento possibilita uma distribuição mais equitativa dos pagamentos ao longo do tempo, aliviando a pressão sobre o orçamento público e permitindo uma melhor gestão do fluxo de caixa. Dessa forma, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e

transparência na gestão pública, o parcelamento da solução por item apresenta-se como a escolha mais adequada para o presente certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O objeto alvo do certame não guarda relação ou afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional para a Ata de Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza reflete o compromisso do Órgão ou Entidade em assegurar a eficiência na gestão de recursos e a continuidade na oferta de produtos essenciais para a manutenção de ambientes limpos e seguros.

11.2. A previsão para a Ata de Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza é uma iniciativa estratégica que visa atender às demandas recorrentes da instituição de forma planejada e sustentável. Nesse contexto, a inclusão dessa ação no Plano de Contratações Anual (PCA) evidencia o reconhecimento da importância desses materiais para o funcionamento adequado das instalações e para a promoção de um ambiente saudável para colaboradores e usuários.

11.3. A elaboração envolve uma análise criteriosa das necessidades da instituição, levando em consideração fatores como histórico de consumo, sazonalidades, padrões de utilização e requisitos de qualidade. Com base nessas informações, são definidos os quantitativos e especificações dos materiais a serem adquiridos, bem como os prazos e procedimentos para sua contratação.

11.4. A inclusão da Ata de Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza proporciona diversos benefícios, tais como:

11.4.1. **Economia de Tempo e Recursos:** Ao consolidar as demandas em um único instrumento de contratação, a instituição reduz o tempo e os recursos despendidos em processos licitatórios individuais, promovendo uma gestão mais ágil e eficiente.

11.4.2 **Estabilidade de Preços:** A utilização da ata de registro de preços permite a fixação de preços por um período determinado, protegendo a instituição contra variações de mercado e proporcionando maior previsibilidade orçamentária.

11.4.3 **Flexibilidade Operacional:** A existência da ata de registro de preços facilita a reposição rápida e eficiente dos materiais de higiene e limpeza conforme a necessidade, garantindo a continuidade das atividades institucionais sem interrupções.

11.4.4. **Controle e Transparência:** A gestão centralizada dos contratos por meio da ata de registro de preços possibilita um maior controle e monitoramento das despesas, além de garantir a transparência nos processos de aquisição.

11.5. Assim, a previsão da Ata de Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza no Plano de Contratações Anual demonstra o compromisso do órgão ou entidade com a eficiência na gestão de recursos públicos e com a oferta de um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O resultado pretendido com a composição de uma Ata de Registro de Preços é fornecer um instrumento eficiente para a gestão de compras para a Diretoria de Tecnologias da Informação e Comunicação, visando à **economia de recursos públicos**, simplificação dos processos de aquisição e garantia de agilidade e transparência nas contratações.

12.2. Economia de Recursos Públicos: A Ata de Registro de Preços permite que a administração pública adquira produtos ou serviços por preços mais vantajosos, obtidos por meio de licitação competitiva. Com isso, busca-se economizar recursos públicos, aproveitando as melhores condições oferecidas pelos fornecedores.

12.3. Agilidade nas Contratações: Uma vez que os preços e condições já estão definidos na ata, as contratações subsequentes se tornam mais ágeis. Não é necessário realizar novas licitações para cada compra, pois basta que o órgão público emita uma ordem de fornecimento com base nos termos previamente estabelecidos na ata.

12.4. Simplificação dos Processos: A utilização da Ata de Registro de Preços simplifica os procedimentos administrativos relacionados às compras governamentais. Isso reduz a burocracia e os custos operacionais envolvidos na realização de licitações repetitivas, otimizando a gestão pública.

12.5. Transparência e Controle: A ata de registro de preços promove a transparência nas contratações públicas, uma vez que os termos e condições negociados com os fornecedores são formalizados e divulgados de maneira pública. Isso permite um maior controle por parte dos órgãos de fiscalização e da sociedade civil sobre os gastos governamentais.

12.6. Em suma, o resultado almejado com a composição de uma Ata de Registro de Preços é promover uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo a obtenção de produtos e serviços de qualidade com economia, agilidade e transparência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com base na gestão pela excelência praticada em toda a Corporação e tendo grande relevância nesta Diretoria, todo material descartado segue a criteriosa identificação caso for reciclável, sendo descartado em local apropriado, com isso, não gerando impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A viabilidade para a composição de Ata de Registro de Preços para Materiais de Escritório, no contexto administrativo para a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), pode ser justificada com base em vários fatores:

I. Economia de Escala

a) Redução de Custos: A centralização das compras por meio de uma Ata de Registro de Preços permite a negociação de melhores preços devido ao volume maior de aquisição. Isso resulta em economia para a Instituição.

b) Padronização: Padroniza os preços para diferentes unidades da PMESP, facilitando a gestão financeira e evitando variações injustificadas nos custos.

II. Eficiência e Agilidade

a) Simplificação do Processo de Aquisição: A Ata de Registro de Preços simplifica o processo de compra, uma vez que as condições estão previamente estabelecidas, reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

b) Tempo de Resposta: A contratação deverá assegurar prazo de atendimento compatível com a necessidade administrativa e/ou operacional dos setores, possibilitando a reposição tempestiva dos Materiais de higiene e Limpeza e evitando descontinuidade das atividades administrativas em razão de desabastecimento.

III. Garantia de Qualidade

- a) Especificações Técnicas:** Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas previamente definidas, compatíveis com as rotinas administrativas, de modo a garantir funcionalidade, durabilidade e adequação ao uso pretendido.
- b) Fornecedores Qualificados:** O fornecimento deverá ser realizado por empresas aptas a atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, com capacidade comprovada de entrega regular e conformidade dos produtos com as características estabelecidas.

IV. Transparência e Controle

- a) Transparência no Processo:** A utilização de uma Ata de Registro de Preços promove maior transparência no processo de aquisição, uma vez que todas as condições e preços são previamente definidos e documentados.
- b) Controle Orçamentário:** Melhora o controle orçamentário, permitindo uma previsão mais precisa dos gastos e a alocação eficiente de recursos.

V. Flexibilidade e Planejamento

- a) Flexibilidade:** Oferece flexibilidade para ajustar as quantidades e tipos de produtos adquiridos ao longo do período de vigência da ata, atendendo às variações na demanda.
- b) Planejamento de Compras:** A contratação será precedida de estimativa de consumo, permitindo programar aquisições de forma racional, alinhadas às necessidades reais dos setores e à disponibilidade orçamentária.

VI. Sustentabilidade

- a) Critérios Ambientais:** A inclusão de critérios ambientais na Ata de Registro de Preços promove a aquisição de produtos sustentáveis, contribuindo para a política ambiental da PMESP e para a conscientização sobre práticas sustentáveis.
- b) Redução de Desperdícios:** A aquisição planejada e fracionada contribuirá para a redução de perdas por obsolescência, deterioração ou vencimento de prazo de validade, se houver, promovendo uso mais racional dos recursos materiais.

VII. Higiene, Saúde Ocupacional e Condições Sanitárias

- a) Garantia de Fornecimento:** Assegura o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, inclusive em situações de aumento extraordinário da demanda ou necessidade operacional, de modo a preservar as condições adequadas de asseio e salubridade dos ambientes institucionais.
- b) Condições Sanitárias e de Armazenamento:** Estabelece critérios para o acondicionamento, manuseio e armazenamento dos produtos, observando-se as recomendações dos fabricantes e as normas sanitárias aplicáveis, de forma a garantir a eficácia dos insumos e a segurança dos usuários.

15.2. Conclusão

15.2.1. A contratação de Materiais de higiene e Limpeza, nos termos propostos, assegura atendimento contínuo às demandas administrativas, preserva a qualidade dos insumos utilizados e promove planejamento, flexibilidade e racionalidade no consumo, configurando solução adequada às necessidades institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDGAR NASEH LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 09:07:09.

ANDERSON LICARIO FERRAZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 10:00:51.